



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.179/2025

Dispõe sobre o julgamento das contas da Senhora Lucélia Pim Ferreira da Fonseca relativas ao exercício financeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Senhora Lucélia Pim Ferreira da Fonseca, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha no exercício de 2017, em conformidade com o Parecer Prévio nº 00049/2021 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de novembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003000310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **28/11/2025 12:04**

Checksum: **94D66481F11BDA058272B50606D122C5F2D95EB21534236C3D1F58D4891C7F1A**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **28/11/2025 12:10**

Checksum: **9EE9217F22D355D3873251F18962B720F07BE56C2C41CBFD20F94EAA7D28A465**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em **28/11/2025 12:11**

Checksum: **E0913047A0AAE7A75F5F4572FE93FBD758ECF9F859A970CDBA3B3917E6EE89E9**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **28/11/2025 12:21**

Checksum: **82BCF081161378A9E5C1665E0A7369D932167B9FEAABC2DCE106A4DA85BB85B9**

